



PORTARIA Nº 0394/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0122/2023**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Maria Silmara de Siqueira Batista**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0111129-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – **SEED**, a contar de 19 de maio de 2023, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 17 de abril de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 2711, de 10 de abril de 2024



Cód. verificador: 233222022. Cód. CRC: 158CA36

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

